



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ**

PORTARIA PR/PR Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#) e alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 425, de 12 de junho de 2023](#)),

Considerando a [Portaria PR/PR nº 474, de 10 de agosto de 2023](#), que regulamenta as designações para o exercício das funções de Procurador Coordenador Criminal, Cível, de Tutela Coletiva e de Núcleo de Combate à Corrupção no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Paraná,

Resolve:

Designar os Procuradores da República LETICIA POHL MARTELLO, matrícula 799, e LUIS SERGIO LANGOWSKI, matrícula 195, para exercerem, respectivamente, como titular e substituto, a função de Procurador Coordenador Cível do Ministério Público Federal no Estado do Paraná, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, de 01/02/2026 a 31/07/2026.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 12.](#)**